



PROJETO DE LEI Nº 029 DE DE DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
PONTE SOBRE A CACHOEIRA DA PONTE
BRANCA**

O Prefeito Municipal de Paraty, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paraty aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art.1º Fica denominado “**BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA**”, a ponte sobre a cachoeira da Ponte Branca, no Bairro da Ponte Branca.

Parágrafo Único: A placa de nomenclatura conterà abaixo do nome, em caracteres menores, o cognome “**DIDI DA BOMBA**” como era conhecido o homenageado.

Art. 2º - O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Urbanismo, procederá no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a colocação de placa indicativa com o nome do respectivo Bairro.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de junho de 2020.

Alcir da Costa Braz
Sansão
Vereador

Alcir da Costa Braz (Sansão)
Vereador Autor



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar a Ponte sobre a cachoeira da Ponte Branca no Bairro Ponte Branca, que dá acesso ao município pela RJ 165 (Estrada Paraty-Cunha), e passará a denominar-se *BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA*, antigo morador do Bairro e grande colaborador para o desenvolvimento do mesmo.

A localização da referida ponte consta em cópia de satélite.

Sala das Sessões, em 23 de Junho de 2020.

**Alcir da Costa Braz
Sansão
Vereador**

Alcir da Costa Braz (Sansão)
Vereador Autor







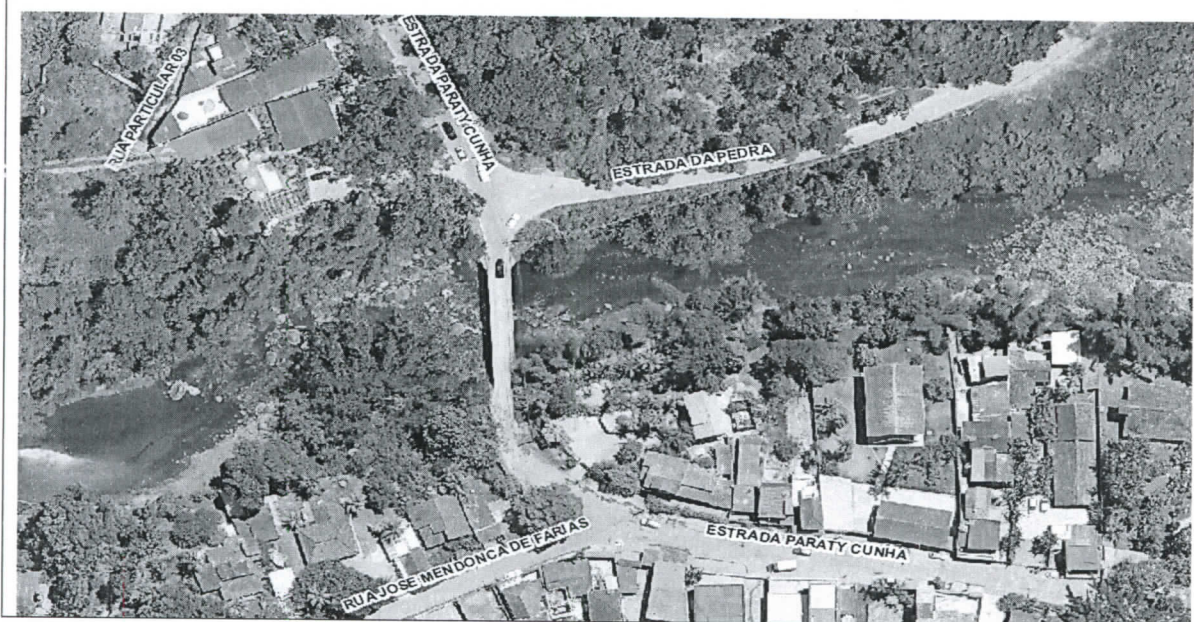
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Paraty, 16 de Dezembro de 2019.

DECLARAÇÃO DE “NADA A OPOR” nº: 17/2019

O setor de Cadastro Imobiliário declara “NADA A OPOR” quanto à denominação do Logradouro solicitado pela **Secretaria Executiva de Governo** através do requerimento nº 14352/2019 referente ao bairro **PONTE BRANCA**.

Denominação atual do Logradouro	Não possui denominação
Denominação a ser proposta para o Logradouro	PONTE BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA- “DIDI DA BOMBA”
Bairro: Ponte Branca	Vereador: Alcir da Costa Braz



Roseane Rodrigues Pereira Patrício
 Chefe de Cadastro de Imobiliário
 Matrícula 201.661